

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 023/2026**

**EMENTA:** Concede a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos Professores: Fernanda Regina Ribeiro Santos Athayde - *Campus Santo Amaro/FOP*; Deivide Benício Soares - *Campus Garanhuns*; Priscila Prosini - *Campus Santo Amaro/FOP*; Cleomácio Miguel da Silva - *Campus Mata Norte e Hérica de Arruda Maurício - Campus Santo Amaro/FOP*.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 28 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Renovação da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos Professores: Fernanda Regina Ribeiro Santos Athayde - Mat. 3500993/01; Deivide Benício Soares - Mat. 4256310/01; Priscila Prosini - Mat. 1291025/02; Cleomácio Miguel da Silva - Mat. 1221396/06 e Hérica de Arruda Maurício - Mat. 3521915/01.

**Art. 2º** - O Regime de Dedicção Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar nº 349/2017 e o Decreto nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - A Renovação do Regime de Dedicção Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 28 de abril de 2026.

  
Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**  
Presidente